



TC 030.422/2011-6

Tipo de processo: processo de contas anuais, exercício 2010

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Coordenação e Organização Institucional do Ministério da Defesa – Seori/MD

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Com base na delegação de competência insculpida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-SecexAdministração nº 1, de 30 de janeiro de 2015, manifesto-me de acordo com a proposta formulada pelo AUFC LUZINON VALE LIMA FILHO (doc 51.460.932-4).

SecexAdministração, em 9 de março de 2015.

(assinado eletronicamente)

WANDERSON LIMA DE AMORIM
AUFC – Mat. 8113-2
Diretor